


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 154

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 16 de setembro de 2010

Coração do São Francisco, Petrolina festeja mais um ano

Desenvolvimento contínuo marca a história dessa cidade

Petrolina se prepara para celebrar, no próximo dia 21, 115 anos de existência. Na reunião plenária de ontem, o deputado Geraldo Coelho (PTB) apresentou uma retrospectiva histórica, destacando, inclusive, a construção da Catedral, obra que deu origem à localidade. “Eram apenas três mil habitantes, mas o bispo Dom Malan aumentou o número de católicos, os quais contribuíram para a construção de um templo em estilo gótico que chamou a atenção de governadores, bispos e padres”, comentou. Esse fato, de acordo com o parlamentar, enfatiza, desde o início, o potencial do crescimento municipal. “Vejam como Petrolina já crescia naquela época, mesmo quando não existiam eletrificações nem estradas, e o transporte de mercadorias era feito pelos tropeiros”, completou.

O petebista ressaltou como elemento favorável às conquistas o investimen-



JOÃO BITA

COELHO - Um dos que representam a localidade na Alepe

to em educação. A localidade é, depois do Recife, a que contabiliza o maior número de cursos de nível Superior: Facape, Univasf, UPE, Uniesb e o Ifet (ex-Cefet). “A convergência de jovens, oriundos das mais diversas cidades do Vale do São Francisco para estudar

nessas instituições é muito grande, fato que beneficia também o setor imobiliário, que cresce para atender à demanda por novas residências.”

Petrolina é, hoje, o 4º município mais desenvolvido, se comparado aos demais que integram Pernam-

buco. Em relação às localidades de todo o País, Petrolina está em 88º lugar. Considerada cidade polo, contabiliza 25 municípios que se incorporam à economia local, entre eles, alguns pernambucanos e outros pertencentes aos Estados da Bahia e do Piauí. Diariamente, a cidade recebe cinco *boeings*, no Aeroporto Senador Nilo Coelho, e, a cada semana, o maior cargueiro do mundo.

“O aniversário dessa cidade é mais um importante momento para celebrar conquistas obtidas por meio de investimentos e com a ajuda de muitos empresários, amigos e lideranças políticas, a exemplo do ex-governador Nilo Coelho. Quero cumprimentar o prefeito de Petrolina, Júlio Lóssio; o presidente da Câmara de Vereadores, Osório Siqueira; o diretor do Fórum de Petrolina e todos os 320 mil colaboradores que fazem a nossa Petrolina comemorar 115 anos”.

Extensão Rural

IPA lamenta morte de diretor da entidade

A morte do diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), Ruy Carlos Barros Ramos, na última terça (14), levou o deputado Ângelo Ferreira (PSB) a apresentar Voto de Pesar, durante a reunião plenária de ontem. Na ocasião, o socialista lembrou o trabalho realizado pelo médico veterinário e administrador de empresas, que atuou como presidente do IPA, por quatro mandatos, e foi secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente de Pernambuco (Sintape). Ruy Carlos tinha 54 anos e foi vítima de câncer.

“Seu profissionalismo contribuiu muito para o setor de extensão rural de Pernambuco. Era reconhecido com um dos melhores especialistas do País. Além disso, trabalhou em diversas cidades do Estado e, em 2007, ingressou no IPA”, comentou Ângelo Ferreira, acrescentando que



JOÃO BITA

PESAR - Ângelo Ferreira

era um homem de grande valor. “À frente da diretoria de Assistência Técnica do IPA, defendeu melhorias salariais para os funcionários e investimentos na estrutura do órgão.”

O veterinário também integrava a Academia Pernambucana de Extensão Rural e dirigiu a Associação dos Servidores e dos Ex-Empregados da Emater (Asser).

Aula de cidadania



JOÃO BITA

O Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Pernambuco recebeu, ontem, um grupo diferente. São alunos de 30 escolas de Petrolina que fazem parte do Projeto Travessia. Os estudantes participaram da Aula de Cidadania a convite do deputado Geraldo Coelho (PTB). Todos visitaram as instalações do Palácio Joaquim Nabuco e aprenderam como são elaboradas as leis que regem o Estado. “Com a iniciativa da Mesa Diretora da Alepe, os jovens têm a oportunidade de aprender um pouco sobre o trabalho desenvolvido por nós, deputados” destacou Coelho, acrescentando que Pernambuco é o único Estado do Nordeste a fazer parte do Programa. Travessia. A professora Maria de Fátima Oliveira classificou a iniciativa da Assembleia como “uma oportunidade impar para a juventude” e o aluno Ângelo Marcos concordou.

DER



JOÃO BITA

SUGESTÕES - Jacilda

Pan Nordestina e Agamenon apresentam riscos aos pedestres

Providências no sentido de construir passarelas nas Avenidas Pan Nordestina e Agamenon Magalhães, na altura do Centro Musical de Olinda (Cemo), são, na opinião da deputada Jacilda Urquiza (PMDB), “medidas a serem adotadas urgentemente.” Ontem, na tribuna, a peemedebista informou ter encaminhado um apelo ao secretário de Transportes de Pernambuco e diretor-geral

do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), Eugênio Nascimento, e ao secretário municipal de Transportes de Olinda, João Luiz da Silva, tratando o problema.

“É uma preocupação antiga. Há bastante tempo venho alertando as autoridades estaduais e municipais a respeito da intensificação do tráfego de veículos no perímetro que dá acesso a

Olinda e a municípios do Litoral Norte”, ressaltou a parlamentar, destacando que, “após a triplicação da Rodovia PE-15, a área se tornou ainda mais atrativa para a construção de moradias e, consequentemente, a presença de mais pessoas nessas localidades”. Além disso, há as obras do viaduto, no Complexo Salgadinho, além de estabelecimentos comerciais de grande porte.

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 14 (ATORZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS E MIRIAM LACERDA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTA QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1692/2010, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE APRESENTA APELO AO SENHOR DÍLSON DE MOURA PEIXOTO FILHO, PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE, NO SENTIDO DE ATENDER AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DE MORADORES DO BAIRRO DE OURO PRETO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, VIZINHOS AO TERMINAL DE ÔNIBUS OURO PRETO/JOANA BEZERRA, RELATIVAMENTE A NOMEAÇÃO DE UM FISCAL DE CONTROLE DE TRÁFEGO PARA O TERMINAL, MANUTENÇÃO DO MESMO NÚMERO DE ÔNIBUS E DA REGULARIDADE DOS HORÁRIOS NOS FINAIS DE SEMANA E CRIAÇÃO DAS LINHAS OURO PRETO/CIDADE UNIVERSITÁRIA E OURO PRETO/PIEDADE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 5752/2010 A 5754/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1563/2010, 1572/2010 E 1575/2010, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1690/2010 E 1692/2010. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1095/2009. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2010, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1491/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1501/2010. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1620/2010. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5025/2010 A 5042/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5308/2010 A 5310/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5047/2010 A 5058/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5312/2010 A 5320/2010, CONFORME SEGUIE. PELO DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES, APELO AO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A DOAÇÃO DO IMÓVEL E CONSEQUENTE ENTREGA DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE, AOS MORADORES DA COMUNIDADE ESTRADA DE MACACO, EM GUABIRABA, NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E AO CHEFE GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE DESCOBRIREM OS ENVOLVIDOS NA RECENTE ONDA DE ASSALTOS AOS TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO DAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL EM TAQUARITINGA DO NORTE, FREI MIGUELINHO E MACHADOS, NO AGRESTE DE PERNAMBUCO, E NA CIDADE DE FERREIROS, NA ZONA DA MATA NORTE; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM UMA OU MAIS UNIDADES DE SAÚDE, NAS PRINCIPAIS CIDADES DA REGIÃO DA MATA NORTE DE PERNAMBUCO, QUE PASSE A TER CONDIÇÕES DE ATENDEREM AS MULHERES GESTANTES DAQUELA LOCALIDADE E QUE EFETIVAMENTE SEJAM DISPONIBILIZADOS MÉDICOS OBSTETRAS, PESSOAL PARAMÉDICOS E EQUIPAMENTOS PARA OS HOSPITAIS DAQUELA REGIÃO, OS QUAIS DÊM SUPORTE AS MULHERES GRÁVIDAS; A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CONDADO; A QUARTA, VOTO DE APLAUSOS AO GRUPO EMPRESARIAL EXTRABOM, QUE ESTÁ COMEMORANDO QUINZE ANOS DE EXISTÊNCIA, ATUANDO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, TANTO NO SETOR ATACADISTA, QUANTO NO VAREJISTA; E A QUINTA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ULISSES DE SOUZA LIMA. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES PRESIDENTE DA REPÚBLICA E AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSOS AO PASTOR JOSUEL MANOEL DA SILVA, DA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA RENOVADA UNIDA PELA FÉ, DA LAGOA ENCANTADA, EM DOIS CARNEIROS, NA CIDADE DO RECIFE, PELO EXCELENTE TRABALHO DE EVANGELIZAÇÃO QUE VEM REALIZANDO A FRENTE DA DIREÇÃO DAQUELA RESPEITADA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, SEIS APELOS: DO PRIMEIRO AO TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARROS PIPA; UMA LIMPEZA COM DRAGAGEM, ESSES NOS AÇUDES E BARREIROS (CAIAI), BARRA DE ONÇA E SERRA NEGRA), PERTENCENTE AO DISTRITO DE TAPERINHA, NO MUNICÍPIO DE SURUBIM; O REPARO NA ENCANIZAÇÃO NA RUA VITÓRIA REGES NA VILA CANAÃ NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA DOIS, BREJO DA GUABIRABA, NETA CAPITAL; O QUARTO E QUINTO, AOS

SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA DO LEITE O SINDICATO DOS TRABALHADORES AMBULANTES, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES; A ASSOCIAÇÃO DOS SAMARITANOS DE PERNAMBUCO NA 3ª TRAVESSA LUCIANA PAIVA DE SOUZA, CRUZ DE REBOUÇO MUNICÍPIO DE IGARASSU; E O SEXTO, AOS SENHORES PREFEITO DO RECIFE E AO PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSIEUR VIANA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS NESTA CAPITAL. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JORNALISTA SEBASTIÃO CARLOS BATISTA. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, VOTOS DE APLAUSOS PELO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, VERTENTES, SÃO CAETANO E SURUBIM. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO, DE AUTORIA DO ADVOGADO ANTÔNIO VENÂNCIO DE SOUZA, INTITULADO OS 50 ANOS DA FANFARRA DE TIMBAÚBA, PUBLICADO NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO DO DIA TRÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA APELO POR ELA LIDO NESTA REUNIÃO. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1620/2010, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA DO LEITE O SINDICATO DOS TRABALHADORES AMBULANTES, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES; A ASSOCIAÇÃO DOS SAMARITANOS DE PERNAMBUCO NA 3ª TRAVESSA LUCIANA PAIVA DE SOUZA, CRUZ DE REBOUÇO MUNICÍPIO DE IGARASSU; E O SEXTO, AOS SENHORES PREFEITO DO RECIFE E AO PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSIEUR VIANA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS NESTA CAPITAL. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JORNALISTA SEBASTIÃO CARLOS BATISTA. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, VOTOS DE APLAUSOS PELO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, VERTENTES, SÃO CAETANO E SURUBIM. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO, DE AUTORIA DO ADVOGADO ANTÔNIO VENÂNCIO DE SOUZA, INTITULADO OS 50 ANOS DA FANFARRA DE TIMBAÚBA, PUBLICADO NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO DO DIA TRÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA APELO POR ELA LIDO NESTA REUNIÃO. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1620/2010, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2010.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5773, 5774, 5775, 5776 E 5777 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1095, 1237, 1491, 1501 e 1523. A Imprimir.

PARECER Nº 5778 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1631. A Imprimir.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1693/2010

Ementa: Denomina Escola Técnica Profissionalizante Governador Miguel Arraes de Alencar, a próxima Unidade Estadual de Ensino Técnico a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Vitória de Santo Antão-PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Escola Técnica Profissionalizante Governador Miguel Arraes de Alencar, a próxima Unidade Estadual de Ensino Técnico a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Vitória de Santo Antão-PE

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária se justifica pelo fato de que o Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, homem de sentimentos nobres, contribuiu não apenas para a educação de jovens e adultos, carentes ou não, mas também procurou incutir em cada cidadão, ensinamentos de solidariedade e de respeito ao próximo.

O Dr. Miguel Arraes de Alencar foi um dos maiores expoentes da política brasileira. Formado em direito, Miguel Arraes foi prefeito do Recife, deputado estadual, federal e governador de Pernambuco por três vezes.

Na década de quarenta, Miguel Arraes de Alencar entrou para a vida pública ao assumir a secretaria da Fazenda, no governo de Barbosa Lima Sobrinho. Cargo que ocupou pela segunda vez na gestão de Cid Sampaio. Nos anos cinquenta, deu os primeiros flertes com as urnas. Ficou na suplência, mas assumiu uma

cadeira, por duas vezes, na Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Eleito prefeito do Recife, para a gestão 1959-1962, Miguel Arraes de Alencar fez uma administração que logo ganhou destaque junto à população e lhe forneceu o passaporte para outros vãos, que ele nem sequer imaginava que estivessem em curso. A preocupação com a população urbana e formas de melhorar o acesso das comunidades pobres à cultura e à educação estavam em cima do birô do novo prefeito do Recife.

Incentivou e apoiou a criação do Movimento de Cultura Popular, o MCP, Miguel Arraes de Alencar mostrou que queria governar para todos. Em apenas dois anos, vinte mil crianças pobres do Recife, que viviam marginalizadas e sem acesso à educação, foram alfabetizadas.

Como governador, ampliou o programa de alfabetização de jovens e adultos pobres.

Conhecido e chamado carinhosamente no interior de Pernambuco, como "Pai Arraia" onde sempre foi considerado defensor intransigente dos pobres.

Em 1982, foi eleito deputado federal pelo PMDB pernambucano e apoiou o ex-senador Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. No ano seguinte, pela segunda vez, Arraes venceu as eleições para o governo de pernambuco, derrotando José Múcio Monteiro. Em 1994, retornou ao poder pela terceira vez. Após deixar o segundo governo, em 1990, Arraes foi eleito deputado federal com a maior votação do Brasil. Em 1994, assumiu pela terceira vez o governo de Pernambuco, ganhando a eleição de Gustavo Krause. Sendo o único a ser três vezes eleito governador de Pernambuco.

Em razão do exposto, aguardo a aprovação do referido Projeto em questão, por todos os meus ilustres pares com assento nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2010.

Aglailson Júnior
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1694/2010

Ementa: Determina a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviços de abastecimento e saneamento - COMPESA, de enviar aos seus usuários, as contas devidamente lacradas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviços de abastecimento e saneamento - COMPESA, enviar aos usuários as contas mensais do consumo ou serviço, definitivamente lacradas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

No nosso entender, outras pessoas não precisam tomar conhecimento dos gastos efetuados no consumo ou serviços das prestadoras ou concessionárias, principalmente do valor a ser pago por outras residências. Esta é uma informação pessoal e só diz respeito ao usuário.

Em condomínios, por exemplo, muitas correspondências são entregues de uma única vez, restando ao responsável pela portaria, ou aos síndicos, a entrega das correspondências. Em prédios, ou condomínios onde o poder aquisitivo é maior os moradores possuem sua própria caixa de correspondência, no entanto, para a população de um poder aquisitivo menos abastado isso é inviável.

Outras faturas como Contas Telefônicas, Contas de Administradoras de Cartões de Crédito, Contas de Energia Elétrica, Extrato Bancários entre outros que não se faz necessário mencionar, são enviadas à população lacradas. Em Pernambuco, a COMPESA também pode enviar a fatura lacrada, isso garante o sigilo que é protegido pela legislação.

A proteção constitucional ao sigilo da correspondência apresenta-se como um mecanismo essencial de proteção da intimidade e da liberdade de expressão no Estado Democrático de Direito. Portanto, creio que a COMPESA deveria cumprir o que determina o disposto nos Incisos X e XII do artigo 5º da Constituição Federal.

A Lei nº 8.987/95, no seu Capítulo III, Dos Direitos e Obrigações do Usuário, artigo 7º, Inciso I, determina que "as concessionárias de serviços públicos, de direito público e privado, nos estados e no Distrito Federal, são obrigadas a oferecer ao consumidor e ao usuário serviço adequado".

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

O Código de Defesa do Consumidor, em seu o artigo 22, também determina que *“Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos”*.

Esta é uma reivindicação antiga de todos os usuários da COMPESA. Para relembrar, poderemos citar uma matéria publicada no Centenário Jornal Pernambucano “Diário de Pernambuco” na coluna de Cartas, na Edição de sexta-feira, 28 de dezembro de 2007 , onde um usuário do Recife solicita a COMPESA a adoção de medidas a fim de que as contas de água dos consumidores possam chegar a suas residências e ou estabelecimentos lacradas.

Um dos tópicos que norteiam a missão da COMPESA, segundo consta no site da referida companhia, no que tange a qualidade dos serviços, diz o seguinte: *“Promover a melhoria contínua e a modernização dos serviços prestados”*. Então, já é hora da COMPESA por em prática esta modernização, dando aos seus usuários o direito de privacidade no que diz respeito à conta de água.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2010.
Aglailson Júnior Deputado
As 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5759/2010

Projeto de Lei Ordinária de nº 1619/2010
Autor: Deputado Luciano Moura

PROPOSIÇÃO QUE INSTITUI O DIA DO BOMBEIRO CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE ÔBICES LEGAIS OU CONSTITUCIONAIS. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS SUBSTITUTIVO DA CCLJ.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 16192010, de autoria do Deputado Luciano Moura, que institui o dia do Bombeiro civil do Estado de Pernambuco e da outras providências.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição do Estado e no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Cumpr-se transcrever a justificativa, apresentada pelo autor, *in verbis*: Os BOMBEIROS CIVIS têm se destacado no eficiente trabalho de defesa da população quando vítima de calamidades e outros males. Muito embora já se tenha o trabalho do Bombeiro Militar, o BOMBEIRO CIVIL ocupa lugar de destaque nesta luta.

Apesar de todos estes serviços, o BOMBEIRO CIVIL ainda não recebeu a valorização que merece. A população sequer sabe da existência desta categoria profissional e dos excelentes trabalhos realizados.

Em busca de um reconhecimento dessa categoria profissional, estamos propondo por meio deste Projeto de Lei a instituição do dia 02 DE JULHO como o dia do BOMBEIRO CIVIL a ser comemorado em todo estado de Pernambuco.

Sabe-se que este não tudo que pode ser feito por esta categoria, mais é um importante passo na valorização do BOMBEIRO CIVIL.

Neste sentido apelo aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Pelos motivos acima mencionados na justificativa do autor, a proposição, ora em análise, mostra-se louvável e consentânea com o interesse público. Necessário se faz, porém, afastar vício de inconstitucionalidade nela presente, para tanto, apresento Substitutivo nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2010 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1619/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCIANO MOURA.

EMENTA: INSTITUI O DIA DO BOMBEIRO CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 02 de julho como o Dia do Bombeiro Civil do Estado de Pernambuco
Art. 2º - O Dia do Bombeiro Civil do Estado de Pernambuco não será considerado feriado civil.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. "
Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer

desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação, nos termos do substitutivo proposto pela CCLJ, do Projeto de Lei Ordinária nº. 1619/2010, de autoria do Luciano Moura.

Isaltino Nascimento Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado, nos termos do substitutivo da CCLJ, o Projeto de Lei Ordinária nº 1619/2010, de autoria do Deputado Luciano Moura.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 14 de setembro de 2010.
Presidente: André Campos. Relator : Isaltino Nascimento. Favoráveis os (5) deputados: André Campos, Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Teresa Leitão.
REPUBLICADO

Parecer Nº 5769/2010

1 – Relatório

1.1 – Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2010, de autoria do Poder Executivo, o qual após ser analisado recebeu este parecer;

1.2 – A matéria tramitou na douda Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a qual tem competência regimental para verificar a constitucionalidade e a legalidade das propostas em tramitação.

2 – Parecer do Relator

2.1 – A proposta em tela está consoante com a legislação em vigor, pois quando de sua análise feita pela Primeira Comissão recebeu parecer opinando pela aprovação;

2.2 – O crédito suplementar no valor de R\$ 7.550.000,00 (sete milhões quinhentos e cinquenta mil reais), em favor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, que será aplicado no melhoramento hídrico rural (R\$ 5.908.200,00), infra-estrutura hídrica-rural, e no fortalecimento da agricultura familiar (1.500.000,00), sendo o restante do crédito aplicado em outras despesas correntes, conforme especificação no Anexo II da presente proposta;

2.3 – A aprovação do supracitado crédito será muito importante para que o IPA continue desenvolvendo suas ações no que tange especialmente às questões da agricultura familiar e da infra-estrutura hídrica em Pernambuco, fato que terá grande benefício para a população rural, especialmente para os pequenos agricultores. Logo, recomendo a aprovação do Projeto de Lei ora analisado.

Adelmo Duarte Deputado
3 – Conclusão da Comissão
Diante das recomendações emitidas pelo relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2010, de autoria do Poder Executivo.
Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, em 15 de setembro de 2010.
Presidente em exercício: Adelmo Duarte. Relator : Adelmo Duarte. Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Claudiano Martins, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 5778/2010

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1631/2010
Autor: Deputado Pedro Eurico

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A OSCIP"ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BENEFICENTE DO RECIFE- AHMAR". ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1631/2010, de autoria do Deputado Pedro Eurico, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo objetiva alterar integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1631/2010, de autoria do Deputado Pedro Eurico, com a finalidade de melhor adequar a redação da proposição original;

2.2- A proposição em análise determina em seu art. 1º, que fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – AHMAR. Informa também que a Associação Humanitária Beneficente do Recife – AHMA, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Barão de Souza Leão, nº 1647, Bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, Pernambuco;

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Subatitutivo nº 01/2010, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1631/2010, deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabeleceu normas legais para efetivar a Declaração de Utilidade Pública Estadual - AHMAR, cujo objetivo é priorizar a dignidade humana, consolidando a prática dos princípios dos direitos humanos para a população carente, da cidade do Recife, Pernambuco.

Eduardo Porto Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1631/2010, de autoria do Deputado Pedro Eurico.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de setembro de 2010.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Eduardo Porto. Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 5779/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.631/2010
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a OS-CIP "Associação Humanitária Beneficente do Recife – AHMAR. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo Nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei n.º 1.631/2010, de autoria do Deputado Pedro Eurico.

Trata-se de matéria que pretende tornar de Utilidade Pública Estadual a OSCIP "Associação Humanitária Beneficente do Recife – AHMAR", registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 08071.008648/2007-87 e estabelecida na Rua Barão de Souza Leão, nº 1647, Boa Viagem, Recife-PE.

Segundo o autor do projeto, a AHMAR é uma entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, voltada para ampliação de projetos sociais de alimentação, saúde, educação e trabalho buscando o sucesso das atividades que foram planejadas para o desenvolvimento social, econômico, cultural, profissional e espiritual do ser humano.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco e no art. 192, Parágrafo Único, em combinação com artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Para que determinada entidade seja declarada de interesse público, no que diz respeito à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução nº 149, de 29 de agosto de 1991, desta Corte Legislativa:

"Art. 1º As associações civis sem fins lucrativos, constituídas no Estado,poderão ser reconhecidas com de utilidade pública, mediante Lei, para efeito de incentivos,dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções.
Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, o Projeto de Lei será instituído com a comprovação do atendimento aos seguintes requisitos:

I - personalidades jurídicas;

II - registros nos órgãos fazendários, quando exigível;

III - funcionamento contínuo e efetivo nos últimos três anos;

IV - gratuidade dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou órgão equivalentes;

V - não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a administradores, dirigentes, mantenedores ou associados, a qualquer título;

VI - não exerçam atividades político-partidárias, nem delas participem sob qualquer modalidade;

VII - desenvolvam atividades de ensino ou pesquisa científica, de cultura, inclusive artística, filantrópica ou assistencial de caráter beneficente, comprovada pela apresentação de relatório circunstanciado referente aos três últimos exercícios;

VIII - publicação anual, ou encaminhamento à autoridade competente, de relatórios demonstrativos das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando os recursos recebidos do poder público e sua aplicação;

Que seus diretores possuam conduta ilibada."

Primeiramente, a entidade deve ser uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º da Lei nº 10.548/91). A associação deve também, fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da referida Lei nº 10.548/91, na forma disciplinada pela Resolução nº 149/91.

Os documentos apresentados atendem às exigências legais, segundo o Substitutivo emitido pela Primeira Comissão desta Casa Legislativa.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.631/2010**, de autoria do Deputado Pedro Eurico, seja pela **aprovação nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**.

Geraldo Coelho Deputado
3. Conclusão da Comissão
Em face do exposto, este Colegiado declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.631/2010 , de autoria do Deputado Pedro Eurico está em condições de ser aprovado nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça .
Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 15 de setembro de 2010.
Presidente em exercício: Jacilda Urquisa. Relator : Geraldo Coelho. Favoráveis os (3) deputados: Ceça Ribeiro, Coronel José Alves, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 5780/2010

Substitutivo nº 01
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1314/09
Autoria: Ex-Deputada Doutora Nadegi

EMENTA: Dispõe sobre o fornecimento de serviço e/ou entrega de mercadoria no âmbito do Estado de Pernambuco. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1314/2009, de autoria da Ex-Deputada Doutora Nadegi;

O Substitutivo, em análise, dispõe sobre o fornecimento de serviço e/ou entrega de mercadoria no âmbito do Estado de Pernambuco.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

É imprescindível salientar que, o Substitutivo foi proposto para aprimorar o Projeto de Lei em epígrafe, eliminando quaisquer óbices de constitucionalidade ou legalidade;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Isaltino Nascimento Deputado
3 Conclusão da Comissão
Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1314/2009, de autoria da Ex-Deputada Doutora Nadegi.
Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 15 de setembro de 2010.
Presidente: Terezinha Nunes. Relator : Isaltino Nascimento. Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 5781/2010

Substitutivo nº. 01/2010
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1682/10

Autoria: Deputado André Campos

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação do atendimento ao consumidor realizado pelos estabelecimentos que comercializam, forneçam serviços e/ou prestem atendimento ao público das empresas concessionárias de telefonia móvel ou fixa no âmbito do Estado de Pernambuco. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1682/2010, de autoria do Deputado André Campos;

O Substitutivo, em análise, dispõe sobre a regulamentação do atendimento ao consumidor realizado pelos estabelecimentos que comercializam, forneçam serviços e/ou prestem atendimento ao público das empresas concessionárias de telefonia móvel ou fixa no âmbito do Estado de Pernambuco.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

É imprescindível salientar que, o Substitutivo foi proposto com o fito de melhorar a redação inicialmente dada a proposição;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Augusto Coutinho
Deputado

3 Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1682/2010, de autoria do Deputado André Campos.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 15 de setembro de 2010.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Terezinha Nunes.

Atividade:	20.606.0616.3264 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Assistência Técnica		130.500
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	130.500
	TOTAL		7.550.000

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	EM R\$ 1,00	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto: 15.451.0666.3073 - Melhoria da Infraestrutura Metropolitana			670.600
4.4.90.00. - Investimentos		0102	670.600
Projeto: 20.334.0048.1821 - Projeto de Combate à Pobreza Rural PCPR			5.455.900
4.4.90.00. - Investimentos		0102	4.381.000
4.4.90.00. - Investimentos		0103	1.074.900
Projeto: 20.334.0048.3483 - Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar			1.350.000
4.4.90.00. - Investimentos		0102	1.350.000
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta			
Projeto: 15.451.0643.3008 - Construção de Academias da Cidade			73.500
4.4.40.00. - Investimentos		0103	52.800
4.4.90.00. - Investimentos		0103	20.700
TOTAL			7.550.000

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 15 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz.

Parecer N° 5784/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1692/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 25.646.039,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, e trinta e nove reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	EM R\$ 1,00	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00609 - Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto: 16.482.0654.3031 - Construção de Habitações de Interesse Social			12.310.000
4.4.90.00. - Investimentos		0101	6.810.000
4.4.91.00. - Investimentos		0101	5.500.000
Projeto: 16.482.0654.3034 - Construção e/ou Recuperação de Habitações Danificadas pelas Inundações			2.064.000
4.4.90.00. - Investimentos		0101	2.064.000
Projeto: 16.482.0654.3049 - Intervenções Físicas, Socioambientais e de Regularização Fundiária em Assentamentos Precários			11.272.039
4.4.90.00. - Investimentos		0101	11.272.039
TOTAL			25.646.039

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	EM R\$ 1,00	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto: 04.121.0576.2827 - Implantação do Planejamento Estratégico nos Órgãos da Administração Pública Estadual			25.646.039
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	25.646.039
TOTAL			25.646.039

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 15 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz.

Parecer N° 5783/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 7.550.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	EM R\$ 1,00	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00501- Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA			
Atividade: 20.244.0030.1181 - Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA			11.300
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	11.300
Projeto: 20.544.0607.3265 - Melhoramento da Infraestrutura Hídrica Rural			5.908.200
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	408.200
4.4.90.00. - Investimentos		0101	5.500.000
Atividade: 20.334.0616.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Programa Terra Pronta			1.500.000
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	1.500.000

Indicações

Indicação N° 5059/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Pernambuco, doutor Eduardo Henrique de Accioly Campos, no sentido de implantar uma Delegacia de Polícia Civil, no populoso bairro de Maranguape I, município do Paulista.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao Governador do Estado, ao vereador do Paulista, MIMI, ao secretário de Defesa Social , doutor Wilson Damásio, ao ex-vereador João Pereira e ao advogado e líder comunitário atuante, doutor Francisco Cartaxo,com endereço a Travessa do Mercado Público, 200 Maranguape I, Paulista.

Justificativa
<p>A presente Indicação tem por finalidade a implantação de uma Delegacia de Polícia Civil em Maranguape I, destinada a atender não apenas a comunidade de Maranguape I, mas também de Jardim Maranguape, Maranguape II e Engenho Maranguape aproveitando um prédio público sem finalidade oficial, localizado à avenida Nelson Ferreira, em condição de se prestar a instalação da referenciada delegacia e que atualmente é ocupado por policiais militares, que ali se posicionam, para evitar depredação predial. Os moradores se ressentem com a falta da Delegacia de Polícia Civil quando necessitam prestar uma ocorrência policial tem que se deslocar ao município de Olinda ou para o centro do município do Paulista, distante 6km e que se encontra sobrecarregada de serviços. A delegacia de Polícia Civil vem a tempo de servir de instrumento operacional ao Pacto Pela Vida, bem como demonstrar a presença efetiva do Estado nos bairros acima mencionados com o objetivo de amenizar as queixas da população no tocante à segurança pública. Ressalto que Maranguape I possui uma população de aproximadamente 70 mil pessoas, ao tempo em que rogo ao Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Campos, viabilizar a implantação da Delegacia de Polícia Civil em Maranguape.</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2010.</p>

Guilherme Uchôa Deputado

Indicação N° 5060/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, doutor José Fernandes de Lemos, no sentido de instalar um Cartório de Registro Civil no bairro de Maranguape I, município do Paulista.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador José Fernandes de Lemos, ao Desembargador Corregedor Geral de Justiça, doutor Bartolomeu Bueno, ao vereador do Paulista, MIMI, ao ex-vereador João Pereira e ao advogado e líder comunitário atuante, doutor Francisco Cartaxo, com endereço a Travessa do Mercado Público, 200 Maranguape I, Paulista.

Justificativa
<p>A presente Indicação se justifica pela inexistência de Cartório de Registro Civil no bairro de Maranguape I, visto que o município do Paulista dispõe apenas de dois cartórios, sendo o primeiro no centro do município, distante 6 km e o outro no bairro de Paratibe, distante 10 km. O bairro de Maranguape I, com uma população aproximada de 70 mil habitantes se ressentem com a falta de um Cartório onde possam registrar casamentos, nascimentos, óbitos, além de poderem passar procurações e recebimentos de assinaturas, dentre outros documentos e serviços, visando a organização institucional do bairro suprindo a necessidade da comunidade no tocante ao exercício da cidadania. A implantação de um Cartório de Registro Civil contempla os pressupostos básicos da lógica administrativa estadual promovendo a inserção social, o respeito aos direitos e um atendimento ao preceito constitucional. Isto posto, solicito do senhor desembargador-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, magistrado José Fernandes de Lemos, enviar estudos para a instalação de um cartório de Registro Civil no bairro de Maranguape I, visto que beneficiará a população local e adjacências.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2010.
Guilherme Uchôa Deputado

Indicação N° 5061/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de viabilizar a construção de uma **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, no distrito de Bonança, localizado no município de Moreno.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Moreno, Edvard Bernardo Silva, com endereço a Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754 – Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Moreno, Vereador Pedro Mesquita Neto e demais membros, com endereço à Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3665, Centro; ao Diretor da Escola Estadual Sofrônio Portela, Sr. Diógenes da Silva Siqueira, com endereço a Rua Educadora Brandina Rocha, s/nº - Centro e ao Ex-Vice Prefeito Edmilson Cupertino de Almeida, com endereço à rua Salgado Filho, nº 98 - Bonança – todos em Moreno – PE. CEP: 54.800-000.

Justificativa
<p>Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Moreno, venho sempre procurando alternativas visando a melhoria de qualidade de vida de seus habitantes. Nosso maior objetivo é favorecer a população do distrito de Bonança, em particular as pessoas de menor poder aquisitivo, as quais ressentem-se da ausência de recursos financeiros para atendimento médico de urgência. Nossa proposição visa oferecer um melhor atendimento aos habitantes do distrito de Bonança, encravado no município de Moreno, os quais irão se beneficiar com a construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, trazendo inúmeras melhorias aos pacientes que ali se dirijam. A Unidade de Pronto Atendimento - UPA oferecerá atendimento 24 horas nas especialidades de Pediatria, Ortopedia e Clínica Médica. Cada uma dessas especialidades deverão ser dotadas de salas de raio-x e de nebulização, laboratórios de análises clínicas, 10 leitos de observação. Diante do exposto, acreditamos na capacidade de gerir do nosso Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e no bom senso do Dr. Frederico da Costa Amâncio, digníssimo Secretário Estadual de Saúde, para analisar a possibilidade de implantar uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no distrito de Bonança. Portanto, solicitamos aos nossos pares com assento nesta Assembléia o acolhimento da presente proposição, assim como esperamos contar com o apoio das autoridades acima nominadas na esperança de ver aprovado o nosso pleito.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2010.
Aglailson Júnior Deputado

Indicação N° 5062/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Secretário Estadual de Saúde, **Dr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de viabilizar a construção de uma **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, na antiga BR-232, nas proximidades do Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglailson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à Rua Profª. Bandeira nº 50, no bairro do Livramento; à Ana Menezes, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa postal 180, ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, bairro do Livramento, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu presidente, Sr. João Santos da Silva, com endereço a Av. Mariana Amália, nº 278, bairro do Centro, CEP: 55.602-970 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149, no bairro do Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52060-210.

Justificativa

Nossa proposição visa oferecer um melhor atendimento aos habitantes do município de Vitória de Santo Antão, e municípios adjacentes, os quais irão se beneficiar com a construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, desfogando o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, trazendo inúmeras melhorias aos pacientes que ali se dirijam. O Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão, é referencia no atendimento a politraumatizados da BR 232, atendendo aproximadamente cerca de dezoito municípios inclusive de outras regionais, a exemplo de Caruaru, Arcoverde, Limoeiro, Palmares, Goiana, é também referência para Traumatologia e Ortopedia. A Unidade de Pronto Atendimento - UPA oferecerá atendimento 24 horas nas especialidades de Pediatria, Ortopedia e Clínica Médica. Cada uma dessas especialidades deverão ser dotadas de salas de raio-x e de nebulização, laboratórios de análises clínicas, 10 leitos de observação. Com a construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, próximo ao Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado, às margens da antiga BR-232, a Secretaria de Estadual de Saúde pretende desfogar o atendimento no referido Hospital e prover um melhor atendimento da população. Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2010.
Aglailson Júnior Deputado

Indicação N° 5063/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, e Diretor Geral do DER-PE, Dr. Eugênio Manoel do Nascimento e ao Secretário de Transportes do município de Olinda, Dr. João Luiz da Silva, apelo no sentido de providenciar um estudo de viabilidade técnica para a instalação de passarelas de pedestres nos seguintes pontos de rodovia: 1) Av. Pan Nordestina, em frente ao Fórum de Justiça de Olinda e o Hipermercado Atacadão; 2) Na Av. Agamenon Magalhães, Complexo de Salgadinho, na altura do Centro Musical de Olinda – CEMO, de um lado, e no lado oposto o Parque Memorial Arcoverde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Transportes de Pernambuco, Dr. Eugênio Manoel do Nascimento endereços Av. Cruz Cabugá, 1111 Santo Amaro CEP- 50040-000 Recife /PE, e Diretor Geral do DER-PE, Dr. Eugênio Manoel do Nascimento, no endereço Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro CEP- 50040-000 Recife /PE, ao Secretário de Transportes de Olinda, Dr. João Luiz da Silva, no endereço, Estrada do Bonsucesso, nº 306 Bonsucesso – Olinda / PE CEP- 53240-150, a Eronilson Belém de Sousa, com endereço a Av. Correia de Brito nº 928 Sítio Novo – CEP- 53110-000 Olinda/PE e Aurélio Antônio Carneiro, com endereço Rua do Cacimbão , nº 100 Salgadinho CEP- 53110-420 Olinda/PE.

Justificativa
<p>Há bastante tempo vimos alertando as autoridades estaduais e municipais a respeito da intensificação do tráfego de veículos em todo o percurso do sistema viário metropolitano que dá acesso à cidade de Olinda e aos municípios do litoral norte, principalmente depois da triplicação da PE-15 que tornou mais atrativo a moradia nestas cidades. A explosão imobiliária e a instalação de vários equipamentos comerciais das grandes cadeias de hipermercados tem gerado um fluxo cada vez maior em todo esse perímetro urbano, com especial identificação no eixo que vai do Shopping Tacaruna até a estação do Terminal Integrado de Passageiros da Perimetral Norte. Esse fluxo crescente criou, naturalmente, pontos críticos de alto risco de travessia para os pedestres, exatamente em locais onde os habitantes de alguns bairros convergem por necessidades variadas como: ida para o trabalho, paradas de ônibus, compras, acompanhamento de crianças à escola, entre outras necessidades. Resultado disso é o aumento exponencial do número de acidentes envolvendo atropelamentos de pessoas de todas as idades, o que deve aumentar ainda mais quando as obras do viaduto estiverem concluídas por conta do aumento do fluxo e da velocidade dos veículos. Trata-se, portanto, de uma situação extremamente preocupante por que são vidas de crianças e adultos que podem ser perdidas se providências urgentes de proteção não forem tomadas, o que, a nosso ver passa pela criação das passarelas de pedestres, objeto dessa Indicação de apelo aos órgãos técnicos competentes.</p>

Peço, em decorrência da gravidade desse assunto, que os meus pares dessa Casa Legislativa que como eu trabalham incansavelmente em prol do bem-estar das pessoas, que aproveem esse urgente encaminhamento.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2010.
Jacilda Urquiza Deputada

Indicação N° 5064/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER-PE, Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, para que sejam adotadas MEDIDAS URGENTES visando a CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES sobre o viaduto Barbosa Lima Sobrinho, construído recentemente na PE-008, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER-PE, Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes; ao senhor Erivaldo José dos Santos, com endereço na 2ª Travessa da Rua Dom Expedito Lopes Nº 191, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54315-392; à Diretora do Educandário Carlos Dumont de Andrade, senhora Maria do Carmo Horácio, com endereço na Rua Dom Expedito Lopes Nº 78, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54315-390; ao senhor Dionísio Carvalho de Barros, com endereço na Avenida Córrego da Batalha 192, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54315-400 e ao senhor Itamar Vieira de Lima, com endereço na Rua Dom Expedito Lopes 240, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54315-390.

Justificativa

A construção de uma passarela de pedestres sobre o viaduto Barbosa Lima Sobrinho, construído recentemente na Estrada da Batalha, PE-008, no Município de Jaboatão dos Guararapes, é uma necessidade urgente reclamada pela população local e de interesse de toda a Comunidade daquela área, tendo em vista que a travessia da Estrada da Batalha tornou-se perigosa, sobretudo para os alunos que estudam nas escolas existentes nas proximidades.

Com a construção do viaduto os pontos para atravessar a avenida ficaram mais distantes entre si e os veículos estão passando com maior velocidade. Os moradores do Monte Guararapes e do Córrego da Batalha, que atravessam principalmente na Rua Maria do Carmo Cruz, além dos alunos que estudam no Colégio Vereador Antonio Januário, na Escola Felipe Camarão, na Escola Dom Carlos Coelho e no Educandário Carlos Dumont de Andrade, precisam correr os riscos de sofrerem acidentes, quando têm que passar de um lado para o outro da avenida.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, que se for realizada irá beneficiar a população da área acima referenciada, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2010.
Everaldo Cabral Deputado

Indicação N° 5065/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura de Pernambuco, Ranilson Ramos, para que sejam perfurados e instalados três poços tubulares nos Sítios Cacimbinhas, Porteiras e Curralinho, localizados no município de Floresta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do IPA, Dr. Júlio Zoé de Brito - Av. General San Martim, 1371 - Bongí - CEP 50761-000; ao Sr. José Serafim de Souza Ferraz, Saturnino Bezerra dos Santos, Armando Pereira Vasconcelos, Maciel André de Lima, todos com endereço na Rua Major José Rodrigues de Moraes, 237 - Floresta-PE.

Justificativa

A população que reside nos Sítios Cacimbinha, Porteira e Curralinho, na área rural de Floresta, não dispõe de água de forma regular para o abastecimento humano e para os animais, dependendo do fornecimento de água de caminhões pipas de longas distâncias. A escassez de água compromete a qualidade de vida da população, agravando ainda mais as condições de pobreza e ao mesmo tempo impedindo que a exploração da pecuária possa crescer, com graves prejuízos para os agricultores. Com o propósito de contribuir para a melhoria de vida dessa população que habita no semi-árido, dando-lhe o mínimo de condições para a sua fixação no meio rural, espero contar com o apoio dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2010.

Maviael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 5066/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo a Exma. Prefeita do município de Pesqueira, Cleide Maria de Souza, no sentido de agilizar a implantação de saneamento e esgoto na Rua Glicério de Almeida Maciel, no bairro do Centenário, no referido município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao vereador, Erisvaldo Guedes de Carvalho na câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

O escoamento e a purificação de águas servidas é uma necessidade prioritária, à população, especialmente nos grandes centros urbanos, onde os aglomerados de dejetos representam risco enorme de infecção, intoxicação e até mesmo epidemia.

As obras de esgoto e saneamento integram-se num conjunto destinado a recolher, transportar, tratar e eliminar a poluição nas águas servidas.

Apesar das epidemias que sucessivamente assolam a humanidade, cuja origem liga-se às precárias condições sanitárias dos aglomerados urbanos, até agora muito pouco ou quase nada se tem feito para a solução desse problema causador de tanto transtorno e preocupação à população, especificamente em nosso Estado.

Na maioria das vezes os esgotos são construídos inicialmente a céu aberto, tornando-se um problema grave para as pessoas. No que concerne à higiene e à habitação, seria recomendável uma melhor disposição nas construções de moradias e a instalação de serviços de limpeza nas cidades e lugares habitados.

É de fundamental importância a necessidade de calçar as ruas e dotá-las de canalizações de esgoto amplos e com declive suficiente. A situação do setor de saneamento no Brasil tem conseqüências muito graves para a qualidade de vida da população, principalmente aquela mais pobre, residente na periferia das grandes cidades ou nas pequenas e médias cidades do interioronde as crianças são as que mais sofrem.

65% das internações hospitalares de crianças menores de 10 anos estão associadas à falta de saneamento básico de acordo com o (BNDES, 1998);

A falta de saneamento básico é a principal responsável pela morte por diarreia de menores de 5 anos no Brasil, conforme o (Jornal Folha de São Paulo) de 17/dezembro/99);

Em 1998, morreram 29 pessoas por dia no Brasil de doenças decorrentes de falta de água encanada, esgoto e coleta de lixo, segundo cálculos da FUNASA realizados a pedido do Jornal Folha de São Paulo;

A eficácia dos programas federais de combate à mortalidade infantil esbarra na falta de saneamento básico;

Os índices de mortalidade infantil em geral caem 21% quando são feitos investimentos em saneamento básico;

As doenças decorrentes da falta de saneamento básico mataram, em 1998, mais gente do que a AIDS dados contido na Folha de São Paulo/2000;

15 crianças de 0 a 4 anos de idade morrem por dia no Brasil em decorrência da falta de saneamento básico, principalmente de esgoto sanitário.

As principais causas de deteriorização dos rios, lagos e dos oceanos são: poluição e contaminação por poluentes e esgotos. O ser humano tem causado todo este prejuízo à natureza, através dos lixos, esgotos, dejetos **químicos** industriais e mineração sem controle.

Estudos da Comissão Mundial de Água e de outros organismos internacionais demonstram que cerca de 3 bilhões de habitantes em nosso planeta estão vivendo sem o mínimo necessário de condições sanitárias.Um milhão não tem acesso à **água potável**. Em virtude desses graves problemas, espalham-se diversas **doenças** como diarreia, **esquistossomose**, hepatite e febre tifóide, que matam mais de 5 milhões de seres humanos por ano, sendo que um número maior de doentes sobrecarregam os precários sistemas de saúde destes países.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que a autoridade acima atenda ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2010.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 5067/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo a Exm.ª Prefeita do município de Pesqueira, Cleide Maria Oliveira, no sentido de viabilizar os calçamentos das Ruas Santa Quitéria, no loteamento Eucalpto, Coronel Pantaleão da Silva, no Bairro Central, Rua 2 COHAB II e à Avenida Geraldo Genú da Silva, no referido município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Vereador Erisvaldo Guedes de Carvalho, na câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

A colocação de calçamento nas ruas e na avenida acima mencionadas, na cidade de Pesqueira, irá beneficiar diretamente mais de 1000 famílias.

A falta de calçamento no referido município está deixando os moradores completamente transtornados.

Os moradores estão perto do centro da cidade, mas com uma infraestrutura precária e diferente de outros bairros.

Algumas ruas se encontram esburacadas e quando chove a situação se torna mais difícil para os transeuntes e motoristas, que necessitam dessas vias que dão acesso ao centro da cidade. Algumas ruas ficam inteiramente alagadas, cheias de barro, lamas em alguns pontos sem nenhuma condição dos veículos passarem, pois correm o risco de ficarem atolados, devido a situação arriscada do local.

Para os moradores, além dos problemas na época da chuva pelo fato de algumas ruas não possuírem calçamento, no período em que o tempo está seco, o problema é a poeira que fica no local, causando além da sujeira, problemas respiratórios.

Portanto, espero que a prefeita Cleide Maria atenda ao nosso pleito por se tratar de uma obra essencial para o progresso da cidade, além de atender a uma antiga aspiração dessas comunidades.

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2010.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 5068/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo em Pernambuco, Dr. Paulo Roberto de Camargo Filho, no sentido de que seja instalado **TELEFONE PÚBLICO (Orelhão) na Rua Arco-íris, próximo ao nº 115, na comunidade de Roda de Fogo, na cidade do Recife/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·**À Sra. Rosa Maria de Souza Lacerda**, sito a Rua Arco-íris, 115 – Roda de Fogo - Recife/PE – CEP: 50660-060;

·**À Sra. Célia Moraes Cavalcante de Albuquerque**, sito a Rua Carlos de Brito, 295 – Engenho do Meio - CEP: 50730-130;

·**Ao Sr. Manoel José de Santana**, sito a Rua Piratini, 15 - Roda de Fogo - Recife/PE – CEP: 50660-300.

Justificativa

A comunidade de Roda de Fogo tem enfrentado dificuldades no acesso a comunicação, em virtude da falta de telefone público. Por isso, a proposição em pauta é motivada pela necessidade de inúmeros usuários que residem nesta comunidade, não possuírem telefone fixo ou móvel, sendo obrigados a se deslocarem de suas residências à ruas distantes para fazer uso do telefone público.

Os moradores da referida comunidade estão sentindo-se prejudicados com a ausência do orelhão, pois diariamente eles precisam utilizar esse importante veículo de comunicação, e a busca por telefone público em outros locais, tem ocasionado insegurança aos moradores, principalmente no período noturno.

Então, as reivindicações da população da comunidade de Roda de Fogo são mais do que justa, uma vez que, com a vinda do telefone público a população poderá ter acesso a mais um meio de telecomunicação, que eliminará a dificuldade ora exposta, além do mais, o direito de comunicação estará sendo garantido de forma mais ampla, através da vinda do telefone público que atenderá a necessidade desta população.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 5321/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as

formalidades regimentais, que seja aprovada a realização de um **Reunião Solene** em homenagem aos 50 anos de existência da **ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE NUTRIÇÃO - APN**, a ser realizada no dia **09 de novembro de 2010**, contando com a apresentação do Coral Vozes de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Presidente e à Vice-Presidente da Associação Pernambucana de Nutrição, Dr^{as}. Ana Célia Oliveira dos Santos e Maria Goretti P.de Araujo Burgos, respectivamente, na Rua do Riachuelo, nº 105, Edf. Círculo Católico, Conj. 317, Boa Vista, Recife/PE; à Presidente do Conselho Regional de Nutrição, Dr^ª. Adelaide Rego na Rua Bulhões Marques, nº 19 - Boa Vista - Recife/PE.

Justificativa

Solicitamos a aprovação de um Reunião Solene em homenagem aos 50 anos da **ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE NUTRIÇÃO - APN** a ser realizado no dia **09 de novembro de 2010 (terça-feira)**, a partir das 18 horas, no Plenário da Casa de Joaquim Nabuco, contando com a presença do Coral Vozes de Pernambuco, composto por funcionários da ALEPE. Outrossim, a APN oferecerá ao final da solenidade um coquetel aos convidados do referido evento.

A APN possui uma história de lutas e grandes conquistas como primeira entidade da classe dos Nutricionistas fundada em Pernambuco, tendo por data de fundação o dia 04 de novembro de 1960, estando atrelada tanto do ponto de vista histórico como afetivo à história do Instituto de Nutrição e ao curso de Nutricionais, atual curso de graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Como Nutricionista de formação, não poderia deixar que tão importante data passasse sem uma efetiva homenagem do povo pernambucano através da Assembleia Legislativa, aprovando o presente Requerimento referente a um **Reunião Solene**.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2010.

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento N° 5322/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Sr. SINVAL RAFAEL MACIEL**, aos 103 anos, ocorrido no dia 27 de agosto de 2010, em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada em nome da filha Dr^ª. Norma Maciel na Rua Eça de Queiroz, nº 261, Salgado, Caruaru/PE, CEP: 55016-210; aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

Solicito a aprovação do presente **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Sr. SINVAL RAFAEL MACIEL**, aos 103 anos, em Caruaru. Foi casado com a Sr^ª. Gracinda, com quem teve 7 filhos: Norma, Wilson, José, Alcides (falecido), Helio, Sivalval Filho e Ana Maria.

O **Sr. SINVAL MACIEL** sempre trabalhou no ramo comercial como farmacêutico, teve também fábrica de carimbo e fábrica de pipoca.

Não poderíamos deixar de registrar o presente Voto de Pesar pelo falecimento desse respeitável chefe de família e empresário caruaruense.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2010.

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento N° 5323/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um **Voto de Aplauso** pelo sucesso alcançado pela atleta pernambucana **YANE MARQUES** durante o Campeonato Mundial de Pentatlo Moderno, onde conseguiu o 6º lugar, no último sábado, na China. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à atleta Yane Marques com correspondência aos cidadãos de Aluísio Sandes Júnior na Rua Dr. Vicente Meira, nº 82, Aptº 401, Espinheiro, Recife/PE, 52020-130; à Consultora de Marketing e Eventos, Branca Goes na Rua Gomes de Matos Júnior, nº 75, Aptº 1502, Rosarinho, Recife/PE, CEP: 52050-420; e ao jornalista Magno Martins na Rua Tito Rosas, nº 63, Aptº 201, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52060-050.

Justificativa

Registramos, com muita satisfação, o presente Voto de Aplauso para a nossa querida atleta **YANE MARQUES**, a qual conseguiu o 6º lugar no Campeonato Mundial de Pentatlo Moderno na China, no último sábado.

No último mundial, em 2009, **YANE MARQUES** chegou na 18ª posição; desta vez, ascendeu notoriamente, em que pese a sua estrutura modesta de treinamento, ao contrário de atletas americanos e europeus. O Pentatrlô Moderno é composto por provas que envolvem esgrima, 200 metros livres e equitação.

Parabéns, **YANE MARQUES**, pela sua dedicação e competência! Pernambuco se orgulha de você!.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2010.

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento N° 5324/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado voto de Aplauso ao Clube Português do Recife/PE, pelo trabalho desenvolvido na modalidade “Handebol”, sendo destaque nas competições nacionais, conseguindo conquistar no ano de 2010, o Tricampeonato Brasileiro Adulto Masculino, o Tetracampeonato Brasileiro Adulto Feminino, o Campeonato Brasileiro Júnior Masculino, além de possuir atletas em todas as categorias da Seleção Brasileira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Clube Português Luiz José Guimaraes Alves Vilella, com endereço à Av. Rosa e Silva, 172, Graças, Recife/PE, CEP 52020-220.; ao Diretor de Esportes do Clube Português, Felipe Tadeu Moreira Lima Rêgo Barros, com endereço à Rua Agrestina, 90, Apto. 601, Santana, Recife/PE, CEP 52.060-420; ao Vice-Diretor de Esportes do Clube Português do Recife/PE, Adriano de Amorim Barbosa, com endereço à Rua Gervásio Fioravante, 87, apto. 901-Graças, Recife/PE, CEP 52011-030.

Justificativa

Além de destacar o Estado de Pernambuco nas competições Nacionais, o Handebol Adulto Masculino do Clube Português, durante 11(onze) anos seguidos, sagrou-se campeão pernambucano, feito único no País, em Campeonatos Estaduais. O Handebol do Clube Português vem realizando um excelente trabalho na formação de jovens atletas, contribuindo para uma melhor formação profissional, bem como formando atletas que representarão Pernambuco na Seleção Brasileira. Portanto, peço a aprovação dos Ilustres pares.pelo excelente trabalho desenvolvido pelo Handebol do Clube Português do Recife.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2010.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento N° 5325/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado voto de Pesar a Sra. Marleide Maria Gomes Ramos, filhos e demais familiares, pelo falecimento de Ruy Carlos do Rego Barros Ramos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a viúva Marleide Maria Gomes Ramos e filhos, com endereço à Av. Beira Mar, 1200, Janga, Paulista-PE, 53430-010; ao Diretor-Presidente do IPA, Julio Zoé de Brito, com endereço à Av. General San Martin, 1371 - Bongí - Recife - PE, 50761-000; ao Presidente da ASSER, Neritônio de Andrade Araújo, com endereço à Rua João Lacerda, 395-Terreó, Cordeiro, Recife-PE, 50711-280; ao Presidente do SINTAPE, Carlos Alberto Vilela, com endereço à Rua Dr. João Lacerda, 350 - Cordeiro, Recife-PE, 50711-280.

Justificativa

Nascido no Recife, em 8 de outubro de 1955, formou-se em medicina veterinária pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, em 26 de dezembro de 1977. Logo após ingressou na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco - EMATERPE, tendo trabalhado como Extensionista Rural em várias cidades do Agreste do Estado.

Um dos fundadores do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, tendo exercido a função de Presidente do mesmo, durante 12 (doze) anos. Foi também Presidente da Associação dos Ex-Empregados da EMATERPE da PERPART e do IPA.

Em 2007, assumiu a Diretoria de Extensão Rural do IPA, se destacando nesse cargo, como profissional capaz, dedicado e zeloso pelo bem público, executando um eficiente trabalho a frente daquela Diretoria.

No último dia 14, faleceu no Recife deixando viúva, filhos e um grande legado de amigos e admiradores que tinham naquele homem um exemplo de seriedade e responsabilidade para com o próximo.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2010.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento N° 5326/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **Voto de Aplauso ao Sr. José Germano de Brito**, pela grande contribuição que tem dedicado à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Governador do Estado de Pernambuco**, Dr. Eduardo Campos, sito o Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Recife/PE - CEP 50010-928;

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes**, Sr. Elias Gomes da Silva, sito Av. Barreto de Menezes, 1648 - CEP: 54321-970 - Jaboatão dos Guararapes/PE;

·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes**, Sr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais vereadores, sito a Rua Santo Elias, 278, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330-230;

·**Ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**, Deputado Guilherme Uchôa, sito a Rua da União,

Recife, 16 de setembro de 2010

439 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-010;

·Ao Sr. José Germano de Brito, sito a Rua 03, nº 36 – Apt. 101 - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-020;

·Ao Presidente da União dos Moradores do Curado I, Sra. Maria dos Prazeres, sito a Rua 14, s/n - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-140;

·Ao Diretor Social da União dos Moradores do Curado I, Sr. Joselito do Nascimento, sito a Rua 14, nº 385 – Apt. C - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-140.

Justificativa

José Germano de Brito, natural de Recife, nascido em 28 de maio de 1952, filho do Sr. Geneton Braz de Brito e da Sra. Maria Barbosa de Brito, formado em Ciências Jurídicas.

Germano é servidor público do quadro efetivo da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE, tendo ingressado no serviço público no ano de 1974. Ele já passou pelo cargo de assistente administrativo, assessor técnico legislativo, analista legislativo e atualmente exerce o Cargo de Chefe do Departamento de Gestão Financeira.

Ele é morador do conjunto habitacional do Curado I, e além de se destacar como bom profissional neste Poder Legislativo, também tem sido reconhecido pela União dos Moradores do Curado I, como um baluarte que muito tem contribuído para o desenvolvimento desta comunidade. Germano participou de várias gestões da Associação do conjunto habitacional do Curado I, no cargo de tesoureiro, além disso, prestou vários serviços à União dos Moradores, participando de forma ativa com a programação de eventos que enaltecem e valorizam os cidadãos. Solidariedade e dedicação são atributos dedicados a José Germano de Brito, pois sempre que é solicitado pelos moradores do conjunto habitacional do Curado I, ele tem dado a devida atenção, dedicando-se para solução dos problemas e para preservação do bom relacionamento. A sua conduta e o seu caráter comprovam que os valores éticos ainda podem ser vivenciados e preservados, pois a convivência com Germano tem contribuído para a elevação do referido bairro. Nada mais justo, que os moradores de Curado I, sintam-se agradecidos a Germano pela sua solidariedade e sua dedicação, por isso através deste voto de aplauso venho parabenizá-lo pelas ações desenvolvidas não só no campo profissional, mas também na sua vida pessoal.

Então, diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 5327/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **Voto de Aplauso ao Cel. José Lopes de Souza**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes/PE.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, sito o Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Recife/PE - CEP 50010-928;

·Ao Exmo. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes da Silva, sito Av. Barreto de Menezes, 1648 - CEP: 54321-970 - Jaboatão dos Guararapes/PE;

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais vereadores, sito a Rua Santo Elias, 278, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330-230;

·Ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Wilson Salles Damázio, sito a Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE. CEP 52040-020;

·Ao Secretário Especial de Articulação Social, Dr. Marcelo Canuto Mendes, sito a Rua Vigário Tenório, nº 213 – Bairro do Recife Recife-PE - CEP:50.030-010;

·Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Carlos Tavares Lira, sito a Praça do Derby, s/n° - Derby, Recife-PE;

·Ao Cel. José Lopes de Souza, sito a Rua Vigário Tenório, nº 213 – Bairro do Recife - Recife-PE - CEP:50.030-010;

·Ao Presidente da União dos Moradores do Curado I, Sra. Maria dos Prazeres, sito a Rua 14, s/n - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-140;

·Ao Diretor Social da União dos Moradores do Curado I, Sr. Joselito do Nascimento, sito a Rua 14, nº 385 – Apt. C - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.240-140.

Justificativa

O Cel. José Lopes de Souza, natural de Limoeiro-PE, tem 57 anos, sendo 35 deles dedicados à corporação da Polícia Militar de Pernambuco. Ele é formado em Administração de Empresas e é bacharel em Direito.

Em 2003, Cel. Lopes foi comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar/BPM; em 2005, foi comandante do 12º Batalhão da PM; em 2007 foi comandante do 19º BPM e neste mesmo ano assumiu o Comando do Policiamento da Capital. Pelos serviços prestados, recebeu a medalha pernambucana do mérito policial militar e medalha de prata da Polícia Militar.

O Cel. PM José Lopes de Souza também atuou na função de diretor geral de operações da Polícia Militar de Pernambuco e em 2008 assumiu o Comando Geral da PM. Atualmente, exerce o cargo, em comissão, de Assessor Especial do Governador, da Secretaria Especial de Assessoria ao Governador.

Ele esteve à frente da coordenação estadual do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) e

muito contribuiu com palestras e capacitações nesta área, sempre preocupado com o social e a vida comunitária. Personalidade de uma trajetória admirável em sua vida pública. De origem humilde, soube vencer com muita dedicação. Ele foi o primeiro ex-soldado a comandar a PM.

Ele é considerado por muitos, como um homem conciliador, pacífico e que tem como meta aproximar os policiais da comunidade, quebrando o preconceito que ainha há entre a população. Em sua gestão criou o Programa Polícia Amiga que leva os policiais a manterem uma proximidade com as pessoas das localidades onde atuam, bem como executarem programas sociais nos bairros.

E quando atuou no Comando do 12º BPM, ele elevou significativamente a segurança, com o patrulhamento de viatura comunitária no Distrito dos Curados I, II, III, IV e V, reduzindo o índice de violência nas referidas comunidades.

O Cel. Lopes sempre se colocou à disposição da diretoria da Associação do Conjunto Habitacional do Curado I, atendendo o pleito da comunidade no sentido de fortalecer a segurança, disponibilizando policiais para acompanhar os eventos externos e internos e implantando a viatura comunitária e tornando eficaz a segurança. Por isso, nada mais justo, receber este voto de aplauso, em atendimento ao pedido do Diretor Social da União dos Moradores do Curado I, representando toda comunidade que foi beneficiada pela brilhante atuação do Cel. José Lopes de Souza.

Então, através deste voto de aplauso venho reconhecer o comprometimento do Cel. José Lopes de Souza com a sociedade pernambucana, e aproveito para parabenizá-lo pelo seu brilhante trabalho prestado aos moradores de Curado I, no decorrer do seu Comando do 12º Batalhão da Polícia Militar.

Diante do exposto e de tão importantes feitos, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 5328/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **Voto de Aplauso ao Soldado Emerson Marques de Santana**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes/PE.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, sito o Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Recife/PE - CEP 50010-928;

·Ao Exmo. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes da Silva, sito Av. Barreto de Menezes, 1648 - CEP: 54321-970 - Jaboatão dos Guararapes/PE;

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais vereadores, sito a Rua Santo Elias, 278, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330-230;

·Ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Wilson Salles Damázio, sito a Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE. CEP 52040-020;

·Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Carlos Tavares Lira, sito a Praça do Derby, s/n° - Derby, Recife-PE;

·Ao Comandante do 20º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Ten. Cel QOPM PETRÔNIO Luiz Chagas da Silva, sito a Rua Dr. Pedro Correia, s/n°, Centro - São Lourenço da Mata/PE;

·Ao Soldado Emerson Marques de Santana, sito a Rua 15, nº 135 – Apartamento C - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-150;

·Ao Presidente da União dos Moradores do Curado I, Sra. Maria dos Prazeres, sito a Rua 14, s/n - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-140;

·Ao Diretor Social da União dos Moradores do Curado I, Sr. Joselito do Nascimento, sito a Rua 14, nº 385 – Apt. C - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.240-140.

Justificativa

O Soldado Emerson Marques de Santana, com Matrícula 950085-5, ingressou na Polícia no dia 12 de janeiro de 1995. E desde então, em nome da segurança pública tem desenvolvido com muita dedicação a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Em 1995 a 1996 trabalhou no RPMon - Regimento de Polícia Montada Dias Cardoso; de 1996 a 1997 no BPRp - Batalhão de Polícia de Radiopatrulha. Em 1997 a 2007 trabalhou no 1º BPtran - Batalhão de Trânsito Felipe Camarão, e em 2007 a 2008 exerceu suas funções na CIPMoto/ROCAM - Companhia Independente de Policiamento com Motocicleta/ Ronda Ostensivas com Apoio de motocicletas. E em seguida foi trabalhar no 20º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, na 1ª Cia no Grupo de Apoio Tático Itinerante (GATI), onde se encontra exercendo suas atividades atualmente.

Ele tem os cursos de motopatrulhamento e de de motociclista (batedor), que em muito contribui para fortalecer sua habilidade no exercício da sua função, como integrante da policia militar.

O Soldado Emerson Marques de Santana tem sido um policial muito comprometido e sempre estar voltado para proteger a sociedade pernambucana. Ele sempre se colocou à disposição para atender o pleito da comunidade, a exemplo desta disponibilização, temos o seu atendimento a Associação do Conjunto Habitacional e a União dos moradores do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes/PE, que nas vezes que foi convidado, se fez presente para dar palestras sobre trânsito, esclarecendo as dúvidas da comunidade.

Os moradores de Curado I estão por demais agradecidos ao Soldado, pela sua satisfação em atender a comunidade e também pelo exemplo de conduta que tem deixado para os cidadãos, do referido bairro.

Então, através deste voto de aplauso venho reconhecer o comprometimento do Soldado Emerson Marques de Santana com a sociedade pernambucana, e aproveito para parabenizá-lo pelo seu brilhante trabalho prestado aos moradores de Curado I, no exercício da sua função como soldado da Polícia Militar.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 5329/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **Voto de Aplauso à auxiliar de saúde bucal e técnica de enfermagem, Sra. Maria Rosa Santos Botelho**, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde na comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes/PE.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, sito o Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Recife/PE - CEP 50010-928;

·Ao Exmo. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes da Silva, sito Av. Barreto de Menezes, 1648 - CEP: 54321-970 - Jaboatão dos Guararapes/PE;

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais vereadores, sito a Rua Santo Elias, 278, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330-230;

·Ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio, sito a Rua Dona Maria Augusta Nogueira Nº519 - Bongí - Recife - PE - CEP:50751-530;

·A Sra. Maria Rosa Santos Botelho, sito a Rua 14, nº 426 – Apt. B - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-140;

·Ao Presidente da União dos Moradores do Curado I, Sra. Maria dos Prazeres, sito a Rua 14, s/n - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-140;

·Ao Diretor Social da União dos Moradores do Curado I, Sr. Joselito do Nascimento, sito a Rua 14, nº 385 – Apt. C - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.240-140.

Justificativa

Dedicação e voluntariedade são atributos que caracteriza a vida da técnica de enfermagem, Maria Rosa Santos Botelho, no desempenho de suas atividades na área de saúde à comunidade de Curado I, no município de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco.

Ela já trabalhou durante 08 anos na maternidade Rita Barrada e no quartel do Derby. Desde 1998 presta serviços para Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, primeiro na Unidade de Saúde da Família – USF Monte Verde, depois em curado III, e atualmente trabalha no Programa Social da Família no Posto de Comporta. A técnica de enfermagem Maria Rosa Santos Botelho auxilia voluntariamente nas horas vagas os moradores da comunidade de Curado I, atendendo as pessoas carentes e que tem dificuldade de locomoção.

É com muita dedicação que Maria Rosa tem desempenhado as suas atividades no atendimento as pessoas que necessitam de seus cuidados, por isso a sua forma humana de tratar a todos, tem contribuído significativamente para a recuperação dos enfermos desta comunidade. Ela tem sido reconhecida como uma profissional que se destaca pelo excelente atendimento, se dispondo a atender com respeito e dignidade a todos que a procuram.

Então a sua forma diferenciada de atendimento, seja no seu trabalho voluntário ou não, tem justificado o reconhecimento da comunidade de Curado I e de todas as pessoas do município de Jaboatão que foram atendidas pela técnica de enfermagem Maria Rosa.

Então, diante do exposto solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 5330/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **Voto de Aplauso ao Médico, Dr. Eduardo Aguiar**, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes/PE.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, sito o Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Recife/PE - CEP 50010-928;

·Ao Exmo. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes da Silva, sito Av. Barreto de Menezes, 1648 - CEP: 54321-970 - Jaboatão dos Guararapes/PE;

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais vereadores, sito a Rua Santo Elias, 278, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330-230;

·Ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio, sito a Rua Dona Maria Augusta Nogueira Nº519 - Bongí - Recife - PE

- CEP:50751-530;

·Ao Dr. Eduardo Aguiar, sito o Posto Médico na Rua 15, s/n - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.240-150;

·Ao Presidente da União dos Moradores do Curado I, Sra. Maria dos Prazeres, sito a Rua 14, s/n - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-140;

·Ao Diretor Social da União dos Moradores do Curado I, Sr. Joselito do Nascimento, sito a Rua 14, nº 385 – Apt. C - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.240-140.

Justificativa

Comprometimento e profissionalismo são atributos dedicado ao Dr. Eduardo Aguiar, que tem se destacado pela brilhante atuação no desempenho de suas funções como médico na comunidade de Curado I em Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco.

O Dr. Eduardo Aguiar, 44 anos, casado, médico, formado há vinte anos projetou sua vida profissional no município de Jaboatão dos Guararapes. Ele no decorrer da sua carreira prestou e tem prestado serviços a população no Hospital Geral, na maternidade Rita Barradas, no Hospital Nossa Senhora de Lourdes, e atualmente como funcionário público no Programa Saúde da Família na comunidade de Curado I. No Programa saúde da Família, ele atua no Posto Médico de Curado I, na área de Clínico Geral e Ginecologista; e no Hospital Nossa senhora de Lourdes como obstetra e ginecologista.

Ele tem exercido suas atividades médicas com muita eficiência e eficácia, demonstrado enorme dedicação e envolvimento profissional com os pacientes, não medindo esforços para contribuir com a cura ou recuperação das pessoas que passam pelos seus cuidados.

A dedicação é tão grande, que o Dr. Eduardo é reconhecido e admirado por todos da comunidade, pelo seu desempenho profissional e pela sua conduta ética como médico.

Neste sentido, apelo aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 5331/2010

Justificativa

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **Voto de Aplauso à Professora Jocylene Maria Holanda Souza Pacheco**, Vice-diretora da Escola Estadual Frei Romeu Pérea, pelos relevantes serviços prestados na área de educação à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, sito o Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Recife/PE - CEP 50010-928;

·Ao Exmo. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes da Silva, sito Av. Barreto de Menezes, 1648 - CEP: 54321-970 - Jaboatão dos Guararapes/PE;

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais vereadores, sito a Rua Santo Elias, 278, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330-230;

·Ao Secretário Estadual de Educação, Dr. Nilton Mota, sito a Rua Siqueira Campos, 304 – Santo Antonio – Recife/PE

·À Gestora da Farias Lima, sito a Rua Acadêmico Hélio Ramos, 500 Cidade Universitária – Recife/PE - CEP: 50540-530;

·À Diretora da Escola Estadual Frei Romeu Pérea, Professora Mônica Maria de Souza, sito a Rua 14, s/n - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-140;

·À Vice-diretora da Escola Estadual Frei Romeu Pérea, Professora Jocylene Maria Holanda Souza Pacheco, sito a Rua 02, nº 86 – Apt. D - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-010;

·Ao Presidente da União dos Moradores do Curado I, Sra. Maria dos Prazeres, sito a Rua 14, s/n - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-140;

·Ao Diretor Social da União dos Moradores do Curado I, Sr. Joselito do Nascimento, sito a Rua 14, nº 385 – Apt. C - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.240-140.

Justificativa

A Escola frei Romeu Peréa que foi inaugurada no dia 19 de fevereiro de 1986, vem avançando no processo educacional. Atualmente tem como modalidades: ensino fundamental de 1º a 4º série, ensino fundamental de 5º a 8º série, ensino médio e vários projetos, tais como o Projeto Avançar, que hoje é o Travessia, Projeto Acelera e Educação de Jovem e Adulto no fundamental e médio. E este avanço se dá, porque todos que participam da direção visam tornar a escola um espaço de participação social, valorizando a democracia, o respeito, a pluralidade cultural e a formação do cidadão.

E não podemos deixar de destacar a importante atuação da vice-diretora, professora Jocylene Maria Holanda Souza Pacheco, que tem participado do crescimento e desenvolvimento da referida Escola, contribuindo com o avanço educacional.

Ela é funcionária pública desde 1984, formou-se em magistério e licenciatura plena em História. De 1984 a 2002 trabalhou na Escola Professora Odete Antunes no Cristo Redentor em Cavaleiro - Jaboatão, como professora primária do ensino fundamental de 5º a 8º série e ensino médio. Atuou como secretária na Escola frei Romeu Peréa no período de 2003 a 2008, e depois assumiu a vice-direção da referida escola.

A Professora Jocylene na vice-diretoria tem trabalhado democraticamente e contribuindo satisfatoriamente para o crescimento da Escola e o desenvolvimento dos alunos, isto porque, ela acredita que o exercício da cidadania é sustentado por um corpo de valores e de virtudes aceitáveis universalmente, tais como a justiça, a verdade, a coragem e a liberdade, constituindo a garantia da democracia.

Então, diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 5332/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso à Professora Mônica Maria de Souza, Diretora da Escola Estadual Frei Romeu Pérea, pelos relevantes serviços prestados na área de educação à comunidade do Curado I, em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, sito o Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Recife/PE - CEP 50010-928;

·Ao Exmo. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes da Silva, sito Av. Barreto de Menezes, 1648 - CEP: 54321-970 - Jaboatão dos Guararapes/PE;

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais vereadores, sito a Rua Santo Elias, 278, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330-230;

·Ao Secretário Estadual de Educação, Dr. Nilton Mota, sito a Rua Siqueira Campos, 304 – Santo Antonio – Recife/PE;

·À Gestora da GRE Metropolitana Sul, Professora Sandra Maria Monteiro de Farias Lima, sito a Rua Acadêmico Hélio Ramos, 500 Cidade Universitária – Recife/PE - CEP: 50540-530;

·À Diretora da Escola Estadual Frei Romeu Pérea, Professora Mônica Maria de Souza, sito a Rua 14, s/n - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-140;

·Ao Presidente da União dos Moradores do Curado I, Sra. Maria dos Prazeres, sito a Rua 14, s/n - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP:54.240-140;

·Ao Diretor Social da União dos Moradores do Curado I, Sr. Joselito do Nascimento, sito a Rua 14, nº 385 – Apt. C - Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.240-140.

Justificativa

A Escola frei Romeu Peréa foi inaugurada no dia 19 de fevereiro de 1986. Atualmente têm como modalidades: ensino fundamental de 1º a 4º série, ensino fundamental de 5ª a 8ª série, ensino médio e vários projetos, tais como o Projeto Avançar, que hoje é o Travessia, Projeto Acelera e Educação de Jovem e Adulto no fundamental e médio. Como podemos observar, esta Escola vem crescendo e se desenvolvendo em seus projetos, participando cada vez mais na formação das pessoas e preparando-as para o exercício da cidadania. É notório que a Diretora, professora Mônica Maria de Souza, tem um papel fundamental neste processo, pois tem sido uma gestora que há muito tem participado da formação do cidadão e valorizado o potencial e conhecimento de cada aluno.

Ela é funcionária pública desde 1985, formou-se em magistério e licenciatura plena em História. Em 1986 ensinou no primário, na Escola Henriqueta de Oliveira em Jaboatão dos Guararapes. Atuou como vice-diretora na Escola frei Romeu Peréa no período de 1997 até 2007, e depois assumiu a direção da referida escola. Todas as conquistas refletem a dedicação e o profissionalismo da Professora Mônica, que tem incansavelmente se empenhado para gerir de forma tão eficiente e eficaz a referida Escola. Por isso, através deste voto de aplauso venho reconhecer o crescimento da Escola frei Romeu Peréa, sob a direção da Professora Diretora Mônica Maria de Souza, e aproveito para parabenizá-la, bem como toda a sua equipe, pela brilhante atuação que tem contribuído com o exercício da cidadania, através da Educação.

Diante do exposto e de tão importantes feitos, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 14 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO NO 6º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS, TEMA: COMBATE AO PRECONCEITO E A VIOLÊNCIA CONTRA LGBT NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove), às 09:00hs (nove horas), no auditório, 6º (sexto) andar da Assembléia Legislativa, reuniram-se a Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, **Deputada Terezinha Nunes**; a Deputada **Jacilda Urquisa**, membro titular; **Deputado Pr. Cleiton Collins**, membro suplente da Comissão; e os seguintes convidados: Sr. **Gustavo Henrique Batista de Andrade**, Comissão de Apoio à Diversidade Sexual e Combate a Homofobia da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB-PE, representando o Presidente, Sr. Jayme Asfora; Sra. **Rivânia Rodrigues**, Gerência da Livre Orientação Sexual – GLOS, da Prefeitura da Cidade do Recife; Sr. **Silvio Moura**, Vereador do Município do Paulista; Sra. **Margarida Alves**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde do Recife; **Rildo Veras**, Coordenador do Movimento Gay Leões do Norte; Sra. **Adriana Cavalcante**, Coordenadora do Programa de Hepatite, representando François Figueroa, Coordenadora Estadual do Programa de

DST/AIDS; **Aleica Barros**, representando os transexuais; **Vanildo França**, Coordenação Colegiada do Fórum LGBT-PE; Sr. **Maurício Santana**, Coordenador do Grupo de Convivência Cristã LGTBs; **Chopelly Pereira dos Santos**, Secretária Executiva da Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco-Amotrans-PE; **Gleiciany Andrade**, Coordenadora da Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco-Amotrans-PE; Sr. **Claúdio Galvez**, do Instituto Sóis; **Cristiano Oliveira**, Coordenador Estadual da Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT; **Gleisiane Andrade** Coordenadora do Movimento de Travesti e Transexual de Pernambuco; Sr. **Jorge Rocha**, Coordenador da Secretária Especial de Direitos Humanos da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes; **Micheline Américo**, integrante do Fórum LGBT e do Grupo Homossexual Cabense-GHC, Município do Cabo de Santo Agostinho. A **Presidente** iniciou a Audiência Pública registrando a presença na mesa da Deputada Jacilda Urquisa e convidou para compor a Mesa: Sr. Gustavo Henrique Batista Andrade; Sra. Rivânia Rodrigues; Vereador Silvio Moura; Sra. Margarida Alves; Sr. Rildo Veras; Sra. Adriana Cavalcante e Jorge Rocha. Em seguida cumprimentou os presentes e falou da importância do tema para que fosse realizada essa Audiência Pública, após divulgação de pesquisa anual, realizada pelo Grupo Gay da Bahia, informando que o numero de assassinato a homossexual, no Brasil, aumentou em 55%. Do ano de 1980 até 2008, foram 2.998(duas mil novecentos e noventa e oito) mortes, sendo 190 (cento e noventa) dessa no ano de 2008, uma média de um assassinato a cada dois dias. Em Pernambuco, em 2008 foram 27 (vinte e sete) mortes, liderando ranck no país, e em 2009, já foram registradas 49 (quarenta e nove) mortes no país. Informou que estudo feito pelo Movimento Gay, Leões do Norte, apresenta que de 2002 a 2008, foram 93 (noventa e três) assassinatos de lésbicas, gays e travestis em Pernambuco, só em 2008 foram 21(vinte e uma), 16 (dezesseis) a mais que em 2007. Recife concentra 48% dos crimes, sendo campeão, nas estatísticas, o bairro da Boa Vista, a causa das mortes, em 1º lugar, por arma de fogo, perfazendo 43% das ações de homicídios, 37% das vítimas com idade entre 30 e 39 anos, e 23%, entre 18 e 29 anos, 71% são gays, sendo que 28% perderam a vida dentro do seu próprio lar e 22% em via pública. Disse estaria acontecendo, em Pernambuco, um grande debate sobre os Direitos dos homossexuais, e que a Assembléia Legislativa, através da iniciativa do Deputado Isaltino Nascimento, criou uma Frente Parlamentar em defesa do movimento, entretanto o debate esbarra em dificuldades, porque primeiramente a população deveria ser educada para aceitar as diferenças. O Debate, ora iniciado, contribuirá para diminuir a discriminação e a violência, pois não se deve calar, mas sim denunciar, e, exigir, do Poder Público, providencia. Passou a palavra para o **Rildo Veras**, que saudou a mesa na pessoa da Deputada Terezinha Nunes, parabenizou a Comissão pela iniciativa e ressaltou a importância de se debater o problema, visto ser Pernambuco o Estado da federação onde mais se mata mulher e homossexual e que os crimes já havia atingido o interior do Estado, geralmente cometidos com requinte de crueldade. Além disso, outros tipos de violências atingem os que trabalham nas ruas, submetidos à tortura entre outras coisas, disse ainda não terem espaço para serem ouvidos, o que chamou de violência silenciosa, ou seja, não se falar sobre o assunto, muito menos sobre direitos da população LGBT, agradecendo a oportunidade dada pela Assembléia Legislativa à causa. Segundo ele, há Leis que protegem o Negro, o meio ambiente, entretanto não existem leis para protegê-los do sofrimento e transtornos emocionais, causados pela discriminação e piadas a que são submetidos. Finalizou dizendo que essa conscientização era um processo em longo prazo, mas que ações como a Audiência era importante nesse processo. A palavra foi passada a **Aleica Barros**, que criticou o modo, segundo ela, homofóbico, que a imprensa se refere aos travestis e transexuais dentro do Estado com informações incorretas, causando desconforto. Disse que devem ser tratados como cidadãos, independentemente da opção sexual. A Presidente agradeceu e registrou as seguintes presenças: Deputado Pastor Cleiton Collins, Sr. Vanildo França, Sr. Maurício Santana, Chopelly Pereira dos Santos e Cláudio Galvez, após informou que enviaria um ofício ao Presidente da Alepe, registrando o comportamento homofóbico de funcionários desta Casa Legislativa, contra alguns participantes da Audiência, ora realizada. A palavra foi passada ao **Sr. Gustavo Henrique Batista de Andrade**, que cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade informando que a OAB instituiu uma Comissão para apoiar a diversidade sexual e combater a homofobia, colocando-se à disposição no sentido de fortalecer a luta contra a discriminação e principalmente contra a violência aos homossexuais no Estado de Pernambuco. A Presidente passou a palavra para a **Sra. Adriana Cavalcante**, cumprimento a todos e disse que o Programa DST-AIDS trabalha o respeito para com as pessoas inseridas no Programa, disse ter parceria com uma ONG do Rio de Janeiro para facilitar a realização do teste para HIV. Finalizou colocando-se a disposição para o que puder ajudar. A Presidente agradeceu e concedeu a palavra a **Sra. Margarida Alves** que cumprimentou os presentes, e a mesa em nome da Deputada Terezinha Nunes, disse ser solidária a causa LGBT e que o Conselho Municipal de Saúde era um espaço aberto a causas sociais, conclamando as pessoas mais participação para que as necessidades relativas à saúde, fossem atendidas. A presidente registrou a presença do Sr. Jorge Rocha, convidando-o para fazer parte da Mesa. Concedeu a palavra ao **Vereador Silvio Moura**, cumprimentou as pessoas presentes e os componentes da mesa, disse que o assunto debatido era dever e responsabilidade do Estado, e ainda que a ALEPE estava contribuindo positivamente, através da criação da Frente Parlamentar, em defesa dos direitos garantidos à pessoa Humana, instrumento importante para construção da cidadania em Pernambuco. Finalizou dizendo ser necessário a reforma do Poder Judiciário, de modo que a violência existe porque a impunidade ainda está presente, e que no Brasil o índice de violência contra o seguimento LGBT, era alarmante. A Presidente agradeceu e enfatizou o fato de Pernambuco ser o estado mais violento do Brasil, relativo a todo tipo de violência, contra mulieres, contra seguimento LGBT, contra crianças e adolescentes. Registrou a presença do Sr. Cristiano Oliveira e passou a palavra para a **Gleiciany Andrade**, disse que o tema em debate era muito importante para o seguimento e que ele já havia sido vítima da violência na semana anterior, sendo agredida na via pública, por 5 (cinco) rapazes, entretanto, disse ela, “as pessoas esquecem que estamos na rua trabalhando, por necessidade e por falta de mercado

de trabalho”, disse ainda que luta contra o preconceito, a discriminação e a violência. Finalizou dizendo que uma amiga havia sido espancada, humilhada, e que não denunciou o agressor por medo, sendo comum entre o seguimento tal comportamento, temendo represália, por estarem expostos nas ruas, agradecendo à Presidente a oportunidade. A palavra foi concedida para a **Sra. Rivânia Rodrigues**, cumprimentou os presentes, numa saudação em nome da Secretária de Direitos Humanos, Sra. Amparo Araújo, a qual estava representando. Disse desenvolver um trabalho de conscientização nas escolas municipais, em relação aos Direitos e Deveres da liberdade de opção sexual. Explicou que no Projeto Participativo Temático da Prefeitura, 3 (três) temas escolhidos foram: Educação, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e finalmente a Cultura, enfatizando o Projeto Quinta da Cidade, cujo objetivo é descentralizar a cultura e sensibilizar a sociedade no que se refere aos Direitos Humanos dos homossexuais. Segundo ela a Lei mais importante e de grande avanço para o seguimento, garante pensão ao companheiro(a), citando o caso, do servidor, com cargo comissionado, da Prefeitura do Recife, falecido, cujo companheiro havia conseguido ficar com a pensão. O outro questionamento bastante trabalhado: adoção do nome social de Transexuais e Homossexuais. Finalizou dizendo ser a Secretária de Direitos Humanos “o coração das discussões” para garantir-lhes os direitos, seja no Órgão Público ou Privado, e inserido em vários povos, seja indígena, negro ou árabe. Após agradecimento da Presidente a palavra foi concedida à **Deputada Jacilda Urquisa**, cumprimentou os presentes, e a mesa na pessoa da Presidente, salientou da satisfação e importância em ser membro e participar de momentos como esse na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Disse que a questão ora discutida era um tema “difícil de trabalhar porque precisava de muita luta, ao longo do tempo”, donde os envolvidos diretamente deveriam ser fortes, corajosos e determinados, para vencerem o preconceito. Muitas vezes a falta de emprego leva ao trabalho nas ruas, exposto à violência. Necessário que o Governo crie programas de qualificação, através de políticas públicas, garantindo com isso a competência na disputa no mercado de trabalho. Finalizou dizendo que as pessoas devem ser respeitadas nas suas escolhas, e que a família é fundamental nesse processo, desde a infância, com informações claras e livres de preconceitos, colocando-se a disposição, de parlamentar, no que puder colaborar com a causa. A Presidente agradeceu a contribuição dada ao debate e registrou as seguintes presenças: Sr. **Adriano Chaves**, Presidente do Grupo Homossexual do Município do Paulista-GHP, **Micheline Américo** do Fórum LGBT e do Grupo Homossexual do Município do Cabo-GHC, e convidou **Chopelly Pereira dos Santos** para compor a mesa, substituindo a Deputada Jacilda Urquisa, que por motivo superior necessitou ausentar-se. A palavra foi concedida a **Cristiano Oliveira**, cumprimentou a todos e disse da sua satisfação em ver Pernambuco avançando, em comparação a outros estados, no sentido do apoio recebido pelo seguimento, relativo ao empenho dessa Casa Legislativa, quanto a instalação da Frente Parlamentar, com adesão de 20 (vinte) Deputados Estaduais, 12 (doze) Vereadores do Recife e 5 (cinco) Vereadores do Município do Paulista. Disse que focaria sua fala sobre a saúde, por ser um profissional da área, enfermeiro, criticando não existir nenhum programa especial voltado para o seguimento LGBT, pois os “profissionais não estão preparados para acolher” os homossexuais, transexuais e travestis. Solicitou aos parlamentares, para que em suas políticas de governo, dessem mais atenção ao seguimento, pois essas políticas existem na sociedade. Finalizou dizendo que as pessoas que trabalham nas ruas, o fazem por falta de opção. Citou o nome de vários companheiros(as) com profissões definidas, tais como: Médico, Pedagogo, Psicólogo, Advogado etc... e agradeceu a oportunidade. A Presidente agradeceu e passou a palavra para **Chopelly Pereira dos Santos**, cumprimentou a todos e enfatizou a importância de ser aprovada a PL nº 122, que criminalisa a homofobia, pois somente dessa forma a violência seria reduzida. Nesse intuito solicitou: o apoio da ALEPE, juntamente com a OAB-PE, para apoiar a aprovação da PL perante os Deputados Federais; um Projeto de Lei, permitindo adoção do nome social, partindo da Portaria nº 675, que dá direito ao uso desse nome, nas unidades de saúde; e por fim, a interferência dessa Casa, junto ao Governo estadual, para criação de um Programa de Geração de Emprego e Renda para o seguimento. A Presidente agradeceu e assumiu o compromisso de a Comissão enviar ofício para reforçar a necessidade de aprovação da PL nº 122, como também apresentar um Projeto de Lei destinado à legalização da adoção do nome social, concordou com as palavras de **Chopelly Pereira dos Santos** quando disse que “nos dão o mérito da dúvida”, segundo a Deputada, diria assim: “o benefício da dúvida” o ápice da discriminação, cabendo uma reflexão, porque os que não parecem homossexuais, são aceitos, concordou com a necessidade de Lei para evitar discriminação e constrangimento, para que o direito a liberdade de escolha seja reconhecido pela sociedade. A palavra foi concedida ao **Sr. Jorge Rocha**, após cumprimentar os presentes, parabenizou a iniciativa dessa Comissão, pela importância dessa discussão, e disse que a violência não era apenas física, como também psicológica, pela falta de acesso às políticas públicas, nas áreas de: Saúde, acesso ao Mercado de Trabalho e Segurança Pública, solicitou levar o debate também para outros municípios. Informou que a Secretária de Direitos Humanos de Jaboatão foi criada recentemente, cuja proposta estabelece um novo conceito para se trabalhar os Direitos Humanos e Cidadania. Disse que embora a representação do seguimento LGBT tenha sido resumida, 52 dos mais de 3 mil delegados presentes na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada em Brasília, em setembro de 2009, teve como proposta, aprovada, 3 diretrizes inseridas na Política Nacional na área da Segurança Pública que beneficia o seguimento . A Presidente agradeceu, e solicitou que fosse transmitido ao Prefeito, Elias Gomes, parabéns pela iniciativa de criar a Secretária, com especial atenção ao movimento LGBT. A palavra foi passada ao **Sr. Cláudio Galvéz**, que cumprimentou a todos, parabenizou a mesa, em nome da Deputada Terezinha Nunes pela importância desse debate, e disse que ao se falar em homofobia deveria se ter em mente a necessidade de que o Estado tivesse um Plano de Segurança Pública, retificando no Plano Federal, Brasil sem homofobia. Disse ainda ser frágil o Plano Nacional voltado para população LGBT, porque a homofobia estava ligada como manifestação de um comportamento violento, não somente relacionado à população de homossexuais, como também às

mulheres e aos negros. Isso se dar quando não se tem um reconhecimento no Plano Federal voltado para a educação nas escolas, tais como: Brasil sem homofobia, Saúde Pública, na prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST. Finalizou dizendo que Saúde Pública tem a ver com qualidade de vida, e se isso não acontece, significava dizer “que nossa vida está afetada”. A Presidente agradeceu e abriu a discussão para a platéia, com a palavra a **Sra. Elaine**, estudante de Enfermagem, Bióloga e Técnica de Enfermagem, agradeceu a realização do debate, como forma de mostrar o avanço e “valor perante a sociedade”. Enfatizou o merecimento por respeito como cidadãos iguais em deveres e direitos aos demais, apenas necessitando de oportunidade para exercer essa cidadania, dessa forma, segundo ela, haveria uma redução significativa da marginalidade. A Deputada agradeceu e passou a palavra ao **Sr. Maurício Santana**, identificou-se como Palhaço GAY, ressaltou que a sociedade Pernambucana é muito agressiva, e disse que como cristão discordava do que chamou de “homofobia religiosa”, pois o Deus, que ele conhecia, era igual para todos. **Sr. Vanildo Bandeira**, representante do Fórum LGBT de PE, bi-sexual assumido, foi Pastor Evangélico, e disse que o DEUS que ele conhecia não faz discriminação às pessoas. Segundo ele, nenhuma família, quer seja evangélica ou não, está isenta de ter um homossexual dentro da sua casa, apenas deveriam ter condições para aceitar, acatar e dar-lhe uma oportunidade de vida. Solicitou o apoio da Frente Parlamentar na “desconstrução do preconceito”, elaborando Leis que respeite a dignidade do ser humano, pois, “existem homossexuais no mundo todo e homofobia dói, machuca e mata”. Finalizou dizendo que a conscientização deveria se dar desde a infância, nas escolas, através da educação de base, envolvendo professores e pais. A palavra foi concedida ao **Deputado Pr. Cleiton Collins** cumprimentou os presentes e disse que a democracia se constrói com a contribuição de todos, como no debate ora realizado, concordou em parte, o exposto anteriormente, criticou a prática da violência, gerada pela discriminação. Segundo ele, a PL nº 122, de alguma forma, gera alguns preconceitos, com questões a serem revistas. Segundo ele, a violência é generalizada, atingindo homossexual, crianças, idosos, principalmente os jovens. Respeito pela pessoa humana, provavelmente seria outro procedimento, talvez sem preconceitos. Disse que o Evangelho não era contra o homossexual, e sim contra o ato em si, sendo ele próprio contra “os excessos” e a favor da individualidade, onde cada um tenha o direito de escolha, sendo a escolha da sexualidade inerente a cada indivíduo, do mesmo modo deve-se respeitar a aceitação, ou não, de cada um. A Presidente falou ter presenciado, quando criança, de atitudes preconceituosas dos católicos contra os evangélicos, em seu município, chegando ao ponto de serem expulsos. Segundo ela, o Deputado Pastor Cleiton Collins é um exemplo de vida na Alepe, porque se recuperou do vício com as drogas. A palavra foi concedida a **Micheline Américo**, cumprimentou a todos e disse que como lésbica se solidarizava com a causa, citando o preconceito exacerbado relativo ao atendimento no sistema de saúde. Tudo se soma numa única luta: a luta pelos Direitos Humanos. Segundo ela, “homossexualidade não tem cura porque não é uma doença”, é uma orientação e escolha, e o que está em debate não é ser aceito(a), mas sim o respeito como cidadão de direito, visto que o Brasil é um estado laico, ou seja, “não é um Estado religioso, e portanto suas leis, suas políticas públicas, não podem ser orientadas por conceitos, preceitos ou dogmas religiosos”. “As leis devem atender a todos, inclusive aos homossexuais”. Finalizou solicitando que “o Poder Legislativo olhasse por essa parcela esquecida da população”. A palavra foi solicitada por **Rildo Veras**, endossando as palavras de Michelline: “a questão não é aceitação do homossexual, e sim o respeito do Estado Laico”, pois as piadas eram sempre dirigidas a eles, só o fato de se declarar gay, torna-se uma vítima vulnerável ao assassinato, comprovado estatisticamente, geralmente por crime hediondo. A Presidente passou a palavra para **Chopelly Pereira dos Santos**, que referiu-se à criminalização em relação à homofobia, descrevendo a violência sofrida por uma amiga travesti, em via pública. A Presidente passou a palavra para o Vereador **Silvio Moura**, disse acreditar nos resultados positivos dessa Audiência, segundo ele, “a anormalidade virou normalidade, por uma questão cultural”, entretanto essas questões culturais precisavam ser remodeladas, citou como exemplo a luta dos negros para serem respeitados, fazendo uma comparação com a piada dita por um funcionário dessa Casa, no elevador, na presença de um convidado homossexual. Finalizou dizendo que, enquanto for Parlamentar, lutará pela consolidação do respeito às pessoas, independente de credo, raça, cor, opção sexual, etc... A palavra foi concedida ao **Sr. Rhemo Guedes** militante do Movimento Gay Leões do Norte, reforçou as declarações anteriores, apresentou dados de pesquisa realizada pelo Movimento, que constatou a violência contra os gays. Disse ser necessário sair do plano da informalidade e que fosse criada condição para garantir, de fato, os direitos das pessoas, tais como se conseguiu com a Lei Maria da Penha. A palavra foi concedida ao **Sr. Gustavo Henrique**, que em suas considerações finais, parabenizou a Comissão pela realização dessa audiência e assumiu o compromisso, pela OAB relativo à aprovação do Projeto de Lei nº 122, como também com qualquer “iniciativa que vise diminuir ou acabar com a discriminação e a violência” ao seguimento. A **Deputada Terezinha Nunes** se compromete com os seguintes encaminhamentos: enviar ofício à Câmara dos Deputados em defesa da aprovação da PL nº 122, apresentando Projeto de Lei relativo à adoção do nome social por travestis e transexuais nas Unidades de Saúde no Estado de PE. Esclareceu que os debates nessa Casa, relativos à aprovação dos Projetos de Lei, não se considerava orientação religiosa, dessa forma não interferia no resultado das votações. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública. E para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 14 de outubro de 2009.		
	Deputada Terezinha Nunes	
	Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos	
Deputada Jacilda Urquisa	Deputado Pastor Cleiton Collins	
Membro Titular	Membro Suplente	